



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CG N.º 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre indeferimento de pedido constante no Procedimento de Apuração 002/2021 e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando a Lei Municipal n.º 1.784, de 27 de março de 2018, bem como o julgamento da Comissão Municipal de Direito Civil, constante no Procedimento de Apuração 002/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Indeferir o pedido de reembolso, sob protocolo n.º 887/2021, de 13/04/2021, ao requerente JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS, atendendo o que prevê o § 3.º, do artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1.784/18, conforme decisão constante na folha n.º 52 do Procedimento de Apuração n.º 002/2021.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 13 de setembro de 2021.


GABRIEL APARECIDO ALMEIDA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária